DIÁRIO OFICIAL
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
PODER EXECUTIVO
Prefeito de Rondonópolis ..... José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito ..... Ubaldo Barros
Secretário de Governo ..... Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município ..... Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral ..... Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças ..... Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita ..... Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito ..... Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo ..... Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura ..... Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico ..... Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária ..... Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente ..... João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação ..... Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde ..... Izalba Diva de Alburquerque Oliveira (Interina)
Secretário de Promoção e Assistência Social ..... Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer ..... Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura ..... Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....
Gestor de Gabinete de Comunicação Social ..... João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI ..... José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE ..... Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR ..... Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER ..... José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO ..... Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON ..... Bethânia dos Santos Rezende
DIORONDON ELETRÔNICO
Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

LEI N.º 9.137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO específico com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO específico com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT - CNPJ nº 05.238.413/0001-22, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de profissionais de nível superior na área da saúde e plantões médicos, a fim de promover a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde do Município de Rondonópolis.

Art. 2º O valor total do presente Convênio é de R$4.803.871,20 (quatro milhões oitocentos e três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) com vigência de 90 (noventa) dias, com suas respectivas parcelas, não podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. A celebração deste Convênio não gerará quaisquer custos adicionais ao Município, como taxas de administração ou honorários adicionais.

Art. 3º Os respectivos pagamentos, realizados em parcelas consecutivas, a serem efetuados pelo Executivo Municipal, ao Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, devem ser precedidos de relatório mensal que verse sobre quais os profissionais contratados, os cargos ocupados, bem como a respectiva remuneração, a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Rondonópolis, como medida necessária sem a qual será realizado o bloqueio dos valores, até que haja a satisfação da obrigação supramencionada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

"Republicação por ter sido publicada de forma incorreta".

PORTARIA Nº 21.186, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.188, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 21.188, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA	COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	19.697 – 08/04/2016	01/02/2017
WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO	MÉDICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	16.461 – 06/03/2014	01/02/2017
CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA	MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	15.122 – 11/04/2013	01/02/2017
MAGDALI MARINHO DE FARIA	ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	14.939 – 26/03/2013	01/02/2017

PORTARIA Nº 21.189, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 21.189, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
LUCIANA ALVES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	17.473 – 01/12/2014	01/02/2017
LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.542 – 01/07/2017	01/02/2017
ZENAIDE PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	11.671 – 10/08/2010	01/02/2017
NILZA DA CRUZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	10.983 – 14/08/2009	01/02/2017
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	6.460 – 29/01/2004	01/02/2017
VALDEIR JOSÉ FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.432 – 08/06/2015	01/02/2017
LAERCI NUNES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	4.934 – 08/06/2015	01/02/2017
CRISTIANE DA ROCHA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.471 – 01/12/2014	01/02/2017
MAGALI GOLICZESKI	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	20.272 – 15/08/2016	01/02/2017
ALINE INACIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA TAVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	16.192 – 10/01/2014	01/02/2017
ZELIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN – CEADAS	19.297 – 03/02/2016	01/02/2017
MILENA BORGES LEAL POLIZEL	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	19.298 – 03/02/2016	01/02/2017
FRANCIANE SCAPIN PASQUALOTTO SIMAO	MÉDICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	16.098 – 12/11/2013	01/02/2017

PORTARIA Nº 21.198, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARIA ELISIANE CORREIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ROBERTA MACHADO MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.218, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JACKELINE PEREIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.220, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia CARINA DE PAULA PEREIRA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão de Controle, Projetos e Parcerias, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.221, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ELIANE MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção Administrativa e de Execução Orçamentária e Financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.223, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDILAINE DE SOUZA LACERDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Espaço da Cidadania II, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.228, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia VALQUIRIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Residencial Margarida, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF João de Barro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia CRISTINA HONORATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia IZABELA LARISSA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.238, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.239, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JONAIRSON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Santa Clara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.241, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia VALDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Dom Bosco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.242, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ELIZABETH AMALIA PALHANO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1° - Designar a servidora Fabiana David Torres, matricula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
BIP TEL	315/2016	Serviço de Monitoramento e Segurança Eletrônica	01/08/2016 a 31/07/2017

Art 2° - Fica Revogada a Portaria nº 002 de 26 de janeiro de 2017.

Art 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1° - Designar a servidora Fabiana David Torres, matricula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	144/2016	Fornecimento de Combustível (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum) em bomba.	11/05/2016 a 11/05/2017

Art 2° - Fica Revogada a Portaria nº 002 de 26 de janeiro de 2017.

Art 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 11 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 19 – de 07 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora Jeovania Maria Cardoso, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Jeovania Maria Cardoso,** CPF nº. **569.554.721-00**, matrícula nº. **0109991,** que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS – EIRELLI - EPP	**47/2016**	**Prestação de Serviços de Transporte de UTI Terrestres para atender os pacientes usuários do SUS, durante transferências hospitalares entre Hospitais de Referência dentro do Estado de Mato.**	**23/03/2017**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de Fevereiro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 20 – de 07 de Fevereiro de 2017.
Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora Renata Barbosa Siqueira, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata Barbosa Siqueira,** CPF nº. **050.615.356-85**, matrícula nº. **215015,** que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.	**92/2016**	**Prestação de Serviços para Locação de Equipamentos com Fornecimento de Reagentes e Insumos de Exames Hematologia e Coagulação, para realização dos Exames de Análises Clínicas no Laboratório Central.**	**18/04/2017**
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.	**93/2016**	**Prestação de Serviços para Locação de Equipamentos Laboratoriais, com Fornecimento de Reagentes e Insumos de Exames Bioquímicos, Imunológicos, Gasometria, Urinálise, utilizados para realização dos Exames de Análises Clínicas.**	**18/04/2017**
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	**329/2016**	**Aquisição de Materiais de uso Laboratorial em Geral, destinados à realização de Exames de Análises Clínicas junto ao Laboratório Central.**	**20/07/2017**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 07 de Fevereiro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Cessão onerosa, a Pessoa Jurídica, de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados à exploração comercial da Praça de Alimentação com bares, tendas, espaços especiais, patrocínios, comercialização de camarotes do Carnaval de Rondonópolis - Rondonfolia, que será realizado no estacionamento do Estádio Engenheiro Luthero Lopes, localizado no bairro Cidade Alta, no espaço de 34.092,18 m² (trinta e quatro mil, noventa e dois, vírgula 18 metros quadrados), no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, sendo 05 (cinco) noites e 03 (três) matinês,*** conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de fevereiro de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de trios elétricos para prestação de serviços durante o evento do Carnaval de Rondonópolis – Rondonfolia 2017, a ser realizado no estacionamento do Estádio Engenheiro Luthero Lopes, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de Fevereiro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 12:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada durante a realização do evento denominado Carnaval de Rondonópolis - Rondonfolia 2017 a ser realizado, no período de 24 à 28 de Fevereiro de 2017, no estacionamento do Estádio Engenheiro Luthero Lopes, localizado no bairro Cidade Alta no município de Rondonópolis-MT**., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de Fevereiro de 2017.

Carla Aguiar Pereira Chiella
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.813 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA TEMPORÁRIA, CONFORME ABAIXO:

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2016 4 00067 035 0013857 42, lavrada no dia 03 de dezembro de 2.016, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JOUBÉR LUCIANO SIQUEIRA VIEIRA**, falecido em: 02/12/2016;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor Aposentado de acordo com Processo nº 27.614/2015 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 237/2016, de 29/04/2016 – TCE/MT e Portaria IMPRO de Concessão de Benefício de nº 1.643, de 02/10/2015, retificada pela Portaria IMPRO de nº 1.668 de 07/12/2015;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processos nº 2016.07.25444P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º **-** Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma temporária até a sua maioridade civil, na qualidade de filhos menores de idade a **DORAÍZA HADRIX DANTAS ALVES SIQUEIRA VIEIRA**, nascida em 12/10/2003, portadora do RG nº 2904694-7, SSP/MT, expedida em 30/09/2014, CPF/MF nº 706.491.341-09, identificada pela Certidão de Nascimento nº de ordem 6748/2003, às fls. 176-verso do livro A-0210, lavrado no dia 13/10/2003, no Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, representada pela sua genitora a Sra. **ANDREIA DANTAS PEREIRA ALVES**, portadora do RG nº 1744731-3 SJ/MT, expedida em 15/02/2012, CPF nº 017.095.221-51, com participação na proporção de 50% (cinqüenta por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte e **AYSHA LUIZA SANTOS FARIA SIQUEIRA VIEIRA**, nascida em 15/03/2004, CPF nº 081.274.371-74, identificada pela Certidão de Nascimento Termo nº 255066/2004 às folha: 146 do livro 362A-, lavrado no dia 18/03/2004 no Terceiro Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, representada pela sua genitora a Sra. **GRAZIELE DOS SANTOS FARIA**, portadora do RG nº 11867710 SEJUSP MT, CPF nº 690.286.991-04, com participação na proporção de 50% (cinqüenta por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado o Sr. **JOUBÉR LUCIANO SIQUEIRA VIEIRA**, ocorrido em 02/12/2016, portador do RG nº 955092 SSP/MT, expedido em 30/04/1992, CPF/MF de nº 568.706.711-68, efetivo no cargo de Docente do Ensino Fundamental - 30 HS, Nível N-B30, Referência "F", classe "D", matrícula nº 109550, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 02/12/2016 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT)., 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

Dispõe sobre o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL dos funcionários(as) em atividade, titulares de cargo efetivo, comissionados e celetistas, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e a Senhora **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da* ***Constituição Federal****, artigo 13 do* ***Estatuto Social*** *e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Convocar todos os funcionários (as) em atividade, titulares de cargo efetivo, comissionados e celetistas para realizarem o Recadastramento Funcional, conforme as disposições estabelecidas pela presente Resolução, com a finalidade de promover a atualização de seus dados, bem como a ratificação/confirmação das informações pessoais junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 2º - Para efeitos desta Resolução, entende-se como Funcionário (a):
I – os ocupantes de cargo de provimento efetivo (concursados);
II – os de provimento em comissão;
III- os detentores de empregos públicos, sob regime CLT.

Art. 3º - O recadastramento dos Funcionários (as) da **CODER** que trata o art.1º possui caráter obrigatório e será realizado mediante o preenchimento do formulário (Anexo I), que faz parte integrante desta Resolução, devendo ser assinado pelo funcionário (a) e pelo respectivo chefe imediato.

Parágrafo único: Em caso de alteração de dados cadastrais será necessária a apresentação de cópia dos respectivos documentos. É obrigatória a entrega de comprovante de endereço: conta de água, conta de luz ou conta de telefone fixo.

Art. 4º - O período de recadastramento será realizado impreterivelmente de 08/02/2017 a 17/02/2017, mediante o protocolo do referido formulário devidamente preenchido.

Art. 5º - O Funcionário (a) que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido na presente Resolução terá suspenso o pagamento e seus vencimentos, bem como poderá arcar com outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo, somente poderá ser restabelecido para o servidor ao final do mês seguinte da regularização determinada por esta Resolução.

§ 2º O Funcionário (a) que em razão de doença grave, gozo de férias ou licença estiver impossibilitado de efetuar o Recadastramento de que trata esta Resolução, deverá apresentar justificativa e documentação comprobatória no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de retorno, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 6º - Sujeitar-se-ão à responsabilização civil, administrativa e penal, conforme o caso, os Funcionários (as) que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos desta Resolução.

Art. 7º - O Recadastramento de que cuida esta Resolução será coordenado pelo **Departamento de Recursos Humanos da CODER**, o qual apresentará relatório final à Diretoria.

Parágrafo único: As conclusões alcançadas pelo Departamento de Recursos Humanos, após análise dos dados colhidos ao longo do Recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição financeira, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art.8 º - Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situações ocorridas, deverá ser resolvida pelo Funcionário (a) junto ao seu chefe imediato.

Art.9 º: O formulário de cadastramento devidamente preenchido e assinado pelo Funcionário e respectivo chefes imediatos, deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, conforme cronograma abaixo:

Departamentos	Data de Entrega
Presidência: Assessoria Jurídica, Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação.	08 de Fevereiro
Diretoria Administrativo-Financeira: Departa-mento de Recursos Humanos, Departamento Contábil e Departamento Administrativo e Compras – Tecnologia e informática, almoxarifado, recepção, copa, telefonia, vigias, oficina mecânica, serralheria, lubrificação, lava-jato, conservação do pátio e Unidade II/Espaço Mazola.	09 e 10 de Fevereiro
Diretoria Técnica: Departamento de Pavimentação Primária, Departamento de Pavimentação Asfáltica, Departamento de limpeza e Serviços Gerais.	13 a 16 de Fevereiro
Engenheiros	17 de Fevereiro
Diretoria de Urbanismo	17 de Fevereiro

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 06 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B

RECADASTRAMENTO

DADOS PESSOAIS DO FUNCIONÁRIO

CONTRATO Nº	Nome Completo do Funcionário (sem abreviaturas)		Sexo
Data Nascimento	Naturalidade	U. F	Nacionalidade

Raça / Cor

( )Amarela ( )Branca ( )Indígena ( )Negra ( )Parda

Escolaridade

1º Grau	2º Grau	3º Grau	Outros
( )Completo ( )Incompleto	( )Completo ( )Incompleto	( )Completo ( )Incompleto	( )Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado Área:

Nome do Pai	Nome da Mãe

Estado Civil	Data Casamento	Nome Cônjuge	Local Trabalho Cônjuge

Data Nascimento Cônjuge	Naturalidade do Cônjuge	U.F.	Nacionalidade do Cônjuge

CPF Cônjuge	RG Cônjuge	Órgão Exp.	Emissão

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local

CPF	PIS/PASEP	Emissão PIS	Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data Expedição

Titulo de Eleitor	Zona	Seção	Município	UF

Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data

Carteira Profissional - CTPS	Série	Órgão Expedidor	Data Emissão

Carteira Motorista - CNH	Categoria	Validade	Data de Emissão	Órgão Expedidor

ENDEREÇO

Endereço (Rua, Avenida)	Numero	Complemento

Bairro	CEP	Município	UF

Fone Residencial	Celular	Fone p/ Recado	Pessoa para contato/recado

LOCAL DE TRABALHO	
Diretoria:	**Departamento:**
Núcleo:	**Local de Trabalho:**
Horário de Trabalho:	

_____ _____ _____

Assinatura Funcionário(a) Assinatura Gerente de Núcleo Assinatura Gerente de Departamento

***Todos os campos são de preenchimento obrigatório * Assinar por extenso**
***Entregar comprovante de endereço atualizado**

_____ EM BRANCO